

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2135

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 054/2025
Em 15 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos facultativos deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal, no dia 17 de abril do corrente ano, quinta-feira santa, em razão do feriado do dia 18 de abril, sexta-feira da Paixão;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2025.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 33555327